

que as declarações tributárias federais podem servir de importante fonte de indícios para as administrações tributárias municipais, apesar das possíveis dificuldades na utilização dessas informações. Com uma depuração eficiente dessas informações, e, talvez mais importante, uma efetiva cooperação entre os Fiscos federal e municipais, serão dados passos para diminuir a evasão fiscal e promover a justiça tributária.

A Situação Fiscal dos Municípios Brasileiros em 2011

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo. Associação Transparência Municipal. Gestor do Observatório de Informações Municipais. Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo. francois.bremaeker@atmtec.org.br.

Nos tempos em que a inflação assumia contornos hoje inimagináveis, chegando aos 2.500% ao ano, o controle das finanças públicas não passava de uma verdadeira fantasia. A inflação se encarregava de desvirtuar qualquer tentativa de controle das receitas e dos gastos, dificultando sobretudo a atuação dos bons administradores, vez que era impossível empreender uma gestão financeira adequada. As dívidas públicas, que se acumulavam e cresciam a cada ano, eram igualmente dissimuladas pela inflação.

Com o advento do Plano Real, surgido após uma sucessão de planos econômicos que não obtiveram o sucesso esperado, conseguiu-se o controle da inflação, que passou a apresentar índices anuais considerados civilizados. Com o passar dos anos ficou flagrante a herança de descontrole das finanças públicas no âmbito das três esferas de Governo. As dificuldades financeiras herdadas do passado faziam com que a prática, antes usual, de deixar para o exercício financeiro seguinte a quitação de parte das despesas efetuadas no exercício anterior continuasse prevalecendo.

Esses fatos levaram à concepção da Lei de Responsabilidade Fiscal, que objetiva corrigir os problemas advindos do déficit público crônico, estabelecendo regras que levam a um maior controle sobre a gestão de suas finanças.

Segundo dados da Secretaria do Tesouro nacional para o ano de 1998, pouco mais da metade dos Municípios (55,5%) ainda se encontravam em situação de déficit orçamentário, participação que vinha se reduzindo com o passar dos anos. Em 2000 este número era de 41,5% e em 2001 caiu para 31,5% – os primeiros anos da Lei de responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal procura, pois, fazer com que o Poder Público realize despesas dentro do limite de suas receitas. Isto representa dizer que deverá ser evitada, a todo custo, a ampliação do chamado “déficit primário”, ou seja, que a dívida pública aumente ainda mais.

O ideal, na concepção puramente financeira, é que se consiga realizar superávit primário, ou seja, que o resultado ao final do exercício, descontados os juros pagos com o serviço da dívida, seja positivo. Desta forma, estarão sendo criadas as condições para que, além do pagamento regular das dívidas, haja possibilidade de se amortizar, com o produto do resultado primário, o principal da dívida e com isso reduzir a conta dos juros no futuro.

Os ingredientes contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal são no sentido de que seja adotado um processo permanente de planejamento, com transparência na elaboração e divulgação dos documentos orçamentários e contábeis, amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas e a adoção de medidas corretivas e punitivas de eventuais desvios.

Mais recentemente, com a edição da Lei Complementar nº 131, de 2009, o controle será maior ainda, vez que os Municípios deverão divulgar pela internet todas as despesas realizadas, no momento de sua realização, além de divulgar o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Para tanto, os Municípios com população superior a 100 mil habitantes o fizeram no prazo de um ano (a partir de 27 de maio de 2010); os Municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes em 2 anos (a partir de 27 de maio de 2011); e os Municípios com população inferior a 50 mil habitantes passam a fazê-lo em 4 anos (a partir de 27 de maio de 2013).

Repassar ao público em geral que os Municípios teriam sido contrários à adoção da Lei de Responsabilidade Fiscal não condiz com a realidade dos fatos, vez que os principais dispositivos que impõem uma gestão responsável dos recursos públicos já existiam antes da referida lei.

A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011

É necessário ter em mente que a situação fiscal em um exercício financeiro não retrata na prática a obediência cega à Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que, para se saber exatamente a situação fiscal de um Município, faz-se necessário verificar o estado das finanças de um mandato completo – no caso atual, o período entre 2009 e 2012, vez que pode-se “economizar” nos dois anos anteriores e “gastar mais” nos dois anos posteriores.

Onze anos após a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, quase dois terços dos Municípios brasileiros (63,37%) apresentaram superávit orçamentário em 2011.

Os Municípios da região Sul foram os que apresentaram os resultados mais favoráveis, em que 80,81% deles apresentaram superávit orçamentário. Em segundo lugar aparecem os Municípios da região Centro-oeste: 69,03% com superávit orçamentário.

Nas demais regiões foram registradas participações de superávit orçamentário abaixo da média nacional: 61,87% para a região Sudeste; 55,90% para a Norte e 53,60% para a Nordeste.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS CONFORME SUA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES (*).

BRASIL E GRANDES REGIÕES	TOTAL Número	MUNICÍPIOS COM SUPERÁVIT		MUNICÍPIOS COM DÉFICIT	
		Número	%	Número	%
BRASIL	5.563	3.525	63,37	2.038	36,63
Norte	449	251	55,90	198	44,10
Nordeste	1.793	961	53,60	832	46,40
Sudeste	1.668	1.032	61,87	636	38,13
Sul	1.188	960	80,81	228	19,19
Centro-oeste	465	321	69,03	144	30,97

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.823 Municípios. Não incluídos os dados referentes a Brasília (DF) e Fernando de Noronha (PE).

A distribuição dos Municípios brasileiros segundo os grupos de habitantes mostra que não existe uma tendência firmada, intercalando-se resultados que oscilam para mais e para menos.

Os melhores resultados na participação de Municípios com superávit orçamentário foram apresentados por aqueles com população entre 50 mil e 100 mil habitantes – 75,66% para o conjunto de Municípios; entretanto, em relação às regiões, as participações deste grupo oscilam de 85,19% para a região Sul a 66,67% para a região Nordeste.

Os piores desempenhos são encontrados entre os Municípios com população acima de 5 milhões de habitantes, onde o Município do Rio de Janeiro apresentou superávit e o de São Paulo déficit. Além deles foram os Municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes, os que tiveram pior resultado: 59,75% com superávit orçamentário, sendo 88,74% na região Sul e apenas 45,33% na região Nordeste.

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS CONFORME SUA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011, SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES. BRASIL

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	TOTAL Número	MUNICÍPIOS COM SUPERÁVIT		MUNICÍPIOS COM DÉFICIT	
		Número	%	Número	%
BRASIL	5.563	3.525	63,37	2.038	36,63
até 2	122	88	72,13	34	27,87
2 –5	1.177	761	64,66	416	35,34
5 –10	1.207	752	62,30	455	37,70
10 –20	1.395	880	63,08	515	36,92
20 –50	1.056	631	59,57	425	40,25
50 –100	326	212	65,03	114	34,97
100 –200	152	115	75,66	37	24,34
200 –500	91	62	68,13	29	31,87
500 –1000	22	14	63,64	8	36,36
1000 –5000	13	9	69,23	4	30,77
5000 e mais	2	1	50,00	1	50,00

FONTES: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2011.

IBGE. Estimativa da população – 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.823 Municípios. Não incluídos os dados referentes a Brasília (DF) e Fernando de Noronha (PE).

A região Norte é a que apresenta o segundo pior desempenho em relação a Municípios com superávit orçamentário.

A distribuição dos Municípios da região Norte segundo os grupos de habitantes mostra que não existe uma tendência firmada, intercalando-se resultados positivos e negativos frente à média nacional.

Os melhores resultados foram apresentados pelos Municípios com população entre 100 mil e 200 mil habitantes e por aqueles com população até 2 mil habitantes.

Os piores desempenhos são encontrados nos Municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes e naqueles com população entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes.

TABELA 3

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME SUA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011, SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES.

REGIÃO NORTE					
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	TOTAL Número	MUNICÍPIOS COM SUPERÁVIT		MUNICÍPIOS COM DÉFICIT	
		Número	%	Número	%
NORTE	449	251	55,90	198	44,10
até 2	10	7	70,00	3	30,00
2 -5	75	41	54,67	34	45,33
5 -10	82	44	53,66	38	46,34
10 -20	107	57	53,27	50	46,73
20 -50	112	67	59,82	45	40,18
50 -100	41	20	48,78	21	51,22
100 -200	12	9	75,00	3	25,00
200 -500	8	5	62,50	3	37,50
500 -1000	-	-	-	-	-
1000 -5000	2	1	50,00	1	50,00
5000 e mais	-	-	-	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa da população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 331 Municípios.

A região Nordeste é a que apresenta o pior desempenho em relação a Municípios com superávit orçamentário.

A distribuição dos Municípios da região Nordeste segundo os grupos de habitantes mostra uma tendência de melhor desempenho para os Municípios de maior porte demográfico frente à média nacional.

Os melhores resultados foram apresentados pelos Municípios com população até 2 mil habitantes e por aqueles com população entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes.

Os piores desempenhos são encontrados nos Municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes e pelos de população entre 10 mil e 20 mil habitantes.

TABELA 4

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME SUA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011, SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES.

REGIÃO NORDESTE					
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	TOTAL Número	MUNICÍPIOS COM SUPERÁVIT		MUNICÍPIOS COM DÉFICIT	
		Número	%	Número	%
NORDESTE	1.793	961	53,60	832	46,40
até 2	8	7	87,50	1	12,50
2 -5	231	136	58,57	95	41,13
5 -10	362	196	54,14	166	45,86
10 -20	592	318	53,72	274	46,28
20 -50	428	194	45,33	234	54,67
50 -100	113	70	61,95	43	38,05
100 -200	33	22	66,67	11	33,33
200 -500	15	10	66,67	5	33,33
500 -1000	7	5	71,43	2	28,57
1000 -5000	4	3	75,00	1	25,00
5000 e mais	-	-	-	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa da população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 1.494 Municípios. Não considerado Fernando de Noronha (PE).

A região Sudeste é a que apresenta o terceiro pior desempenho em relação a Municípios com superávit orçamentário, apresentando a participação mais próxima da média nacional.

A distribuição dos Municípios da região Sudeste segundo os grupos de habitantes mostra que não existe uma tendência firmada, intercalando-se resultados positivos e negativos frente à média nacional, com pior desempenho para aqueles de maior porte demográfico.

Os melhores resultados foram apresentados pelos Municípios com população até 2 mil habitantes e entre 100 mil e 200 mil habitantes.

Os piores desempenhos são encontrados nos Municípios com população entre 500 mil e 1 milhão de habitantes e pelos de população entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes e aqueles de mais de 5 milhões de habitantes.

TABELA 5

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME SUA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011, SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES.

REGIÃO SUDESTE					
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	TOTAL Número	MUNICÍPIOS COM SUPERÁVIT		MUNICÍPIOS COM DÉFICIT	
		Número	%	Número	%
SUDESTE	1.668	1.032	61,87	636	38,13
até 2	39	31	79,49	8	20,51
2 -5	359	208	57,94	151	42,06
5 -10	388	214	55,15	174	44,85
10 -20	356	237	66,57	119	33,43
20 -50	290	182	62,76	108	37,24
50 -100	102	71	69,61	31	30,39
100 -200	69	52	75,36	17	24,64
200 -500	48	29	60,42	19	39,58
500 -1000	11	5	45,45	6	54,55
1000 -5000	4	2	50,00	2	50,00
5000 e mais	2	1	50,00	1	50,00

FONTES: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa da população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 1.467 Municípios.

A região Sul é a que apresenta o melhor desempenho em relação a Municípios com superávit orçamentário. Todos os grupos apresentam participação acima da média nacional.

A distribuição dos Municípios da região Sul segundo os grupos de habitantes mostra uma tendência de melhores resultados para os Municípios de maior porte demográfico frente à média nacional.

Os melhores resultados foram apresentados pelos Municípios com população entre 500 mil e 1 milhão de habitantes e pelos de população entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes.

Os piores desempenhos são encontrados nos Municípios com população até 2 mil habitantes e pelos de população entre 50 mil e 100 mil habitantes.

TABELA 6

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME SUA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011, SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

REGIÃO SUL					
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	TOTAL Número	MUNICÍPIOS COM SUPERÁVIT		MUNICÍPIOS COM DÉFICIT	
		Número	%	Número	%
SUL	1.188	960	80,81	228	19,19
até 2	54	36	66,67	18	33,33
2 -5	379	298	78,63	81	21,37
5 -10	272	224	82,35	48	17,65
10 -20	231	187	80,95	44	19,05
20 -50	151	134	88,74	17	11,26
50 -100	53	38	71,70	15	28,30
100 -200	27	23	85,19	4	14,81
200 -500	17	16	94,12	1	5,88
500 -1000	2	2	100,00	0	0,00
1000 -5000	2	2	100,00	0	0,00
5000 e mais	-	-	-	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa da população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 1.147 Municípios.

A região Centro-oeste é a que apresenta o segundo melhor desempenho em relação a Municípios com superávit orçamentário.

A distribuição dos Municípios da região Centro-oeste segundo os grupos de habitantes mostra que existe uma tendência de melhores resultados para os Municípios de maior porte demográfico frente à média nacional.

Os melhores resultados foram apresentados pelos Municípios com população entre 500 mil e 1 milhão de habitantes e pelos de população entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes.

Os piores desempenhos são encontrados nos Municípios com população entre 2 mil e 5 mil habitantes e pelos de população até 2 mil habitantes.

TABELA 7

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONFORME SUA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011, SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

REGIÃO CENTRO-OESTE					
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	TOTAL	MUNICÍPIOS COM SUPERÁVIT		MUNICÍPIOS COM DÉFICIT	
	Número	Número	%	Número	%
CENTRO-OESTE	465	321	69,03	144	30,97
até 2	11	7	63,64	4	36,36
2 -5	133	78	58,65	55	41,35
5 -10	103	74	71,84	29	28,16
10 -20	109	81	74,31	28	25,69
20 -50	75	54	72,00	21	28,00
50 -100	17	13	76,47	4	23,53
100 -200	11	9	81,82	2	18,18
200 -500	3	2	66,67	1	33,33
500 -1000	2	2	100,00	0	0,00
1000 -5000	1	1	100,00	0	0,00
5000 e mais	-	-	-	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa da população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 384 Municípios. Não incluídos os dados referentes a Brasília (DF).

O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Os Municípios brasileiros apresentaram em 2011 um superávit orçamentário da ordem de R\$ 24,413 bilhões, que correspondeu a 6,61% do total da sua receita orçamentária.

Os Municípios da região Sudeste foram responsáveis pelo maior resultado positivo, equivalente a 50,39% do resultado global. As demais regiões também apresentaram saldos positivos, sendo que os Municípios da região Sul foram responsáveis por 19,05% do total; os Municípios da região Nordeste foram responsáveis por 14,05% do resultado; os Municípios da região Norte por 11,16% do resultado; e os Municípios da região Centro-oeste por 5,35% do resultado.

TABELA 8

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EM 2011, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
BRASIL	369.222.159.061	344.909.214.898	24.412.944.163
Norte	23.347.068.325	20.622.570.629	2.724.497.696
Nordeste	79.282.934.158	75.852.642.057	3.430.292.101
Sudeste	186.999.895.096	174.697.888.446	12.302.006.650
Sul	57.312.197.933	52.662.407.530	4.649.790.403
Centro-oeste	22.380.063.549	21.073.706.236	1.306.357.313

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.823 Municípios. Não incluídos os dados referentes a Brasília (DF).

A distribuição do resultado orçamentário do conjunto dos Municípios do País, segundo os grupos de habitantes, mostra um resultado bastante diverso entre eles.

Os Municípios com população entre 50 mil e 500 mil habitantes são aqueles que apresentam os resultados positivos (superávits orçamentários) mais importantes.

Em valores per capita são também estes três grupos de habitantes os que apresentam os mais elevados valores.

Em comparação com o valor per capita médio nacional posicionam-se abaixo dele os grupos de população entre 2 mil e 50 mil habitantes e aqueles com população entre 500 mil e 5 milhões de habitantes.

TABELA 9

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EM 2011,
SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

BRASIL			
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
TOTAL	369.322.159.061	344.909.214.898	24.412.944.163
até 2	995.176.917	960.407.786	34.769.131
2 –5	11.928.281.781	11.752.036.749	176.245.032
5 –10	16.933.293.299	16.665.175.942	268.117.357
10 –20	34.499.310.735	33.829.076.372	670.234.363
20 –50	53.792.392.671	51.787.043.433	2.005.349.238
50 –100	36.930.939.774	32.560.538.962	4.370.400.812
100 –200	37.937.770.923	32.943.268.318	4.994.502.605
200 –500	55.877.847.270	50.193.503.059	5.684.344.211
500 –1000	29.054.117.889	27.749.615.199	1.304.502.690
1000 –5000	41.466.099.324	38.877.075.189	2.589.024.135
5000 e mais	49.906.928.478	47.591.473.889	2.315.454.589

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2011.

IBGE. Estimativa de população – 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.823 Municípios. Não incluídos os dados referentes a Brasília (DF) e Fernando de Noronha (PE).

A distribuição do resultado orçamentário do conjunto dos Municípios da região Norte, segundo os grupos de habitantes, também mostra um resultado bastante diverso entre eles.

Os Municípios com população entre 50 mil e 500 mil habitantes são aqueles que apresentam os resultados positivos (superávits orçamentários) mais importantes.

Em oposição os Municípios com população entre 2 mil e 10 mil habitantes apresentam resultados negativos (déficits orçamentários).

Em valores per capita são também estes três grupos de habitantes os que apresentam os mais elevados valores.

Em comparação com o valor per capita médio nacional posicionam-se abaixo dele os grupos de população entre 2 mil e 50 mil habitantes e aqueles com população entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes.

TABELA 10

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EM 2011,
SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

REGIÃO NORTE			
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
TOTAL	23.347.068.325	20.622.570.629	2.724.497.696
até 2	61.307.310	58.040.220	3.267.090
2 –5	627.405.075	641.204.400	-13.799.325
5 –10	1.050.863.292	1.065.000.994	-14.137.702
10 –20	2.462.864.582	2.451.351.275	11.513.307
20 –50	4.723.527.424	4.543.849.296	179.678.128
50 –100	3.950.822.894	3.221.746.462	729.076.432
100 –200	2.066.789.316	905.342.940	1.161.446.376
200 –500	3.971.231.746	3.306.522.597	664.709.149
500 –1000	-	-	-
1000 –5000	4.432.256.686	4.429.512.445	2.744.241
5000 e mais	-	-	-

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2011.

IBGE. Estimativa de população – 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 331 Municípios.

A distribuição do resultado orçamentário do conjunto dos Municípios da região Nordeste, segundo os grupos de habitantes, mostra um resultado igualmente diverso entre eles.

Os Municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes e aqueles entre 500 mil e 5 milhões de habitantes são aqueles que apresentam os resultados positivos (superávits orçamentários) mais importantes.

Em oposição os Municípios com população entre 5 mil e 20 mil habitantes apresentam resultados negativos (déficits orçamentários).

Em valores per capita são também estes quatro grupos de habitantes os que apresentam os mais elevados valores.

Em comparação com o valor per capita médio nacional posicionam-se abaixo dele todos os grupos de população, exceto aquele entre 500 mil e 1 milhão de habitantes.

TABELA 11

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EM 2011,
SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

REGIÃO NORDESTE			
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
TOTAL	79.282.934.158	75.852.642.057	3.430.292.101
até 2	58.337.144	57.761.280	575.864
2 -5	2.003.666.049	1.990.531.389	13.134.660
5 -10	4.365.080.346	4.390.895.652	-25.815.306
10 -20	13.223.383.824	13.290.272.720	-66.888.896
20 -50	18.258.011.340	17.914.470.720	343.540.620
50 -100	9.771.935.578	8.853.586.273	918.349.305
100 -200	5.939.539.539	5.368.393.300	571.146.239
200 -500	5.644.228.182	5.389.238.008	254.990.174
500 -1000	7.605.453.678	6.938.268.472	667.185.206
1000 - 5000	12.413.298.478	11.659.224.243	754.074.235
5000 e mais	-	-	-

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa de população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 1.494 Municípios. Não incluídos os dados referentes Fernando de Noronha (PE).

A distribuição do resultado orçamentário do conjunto dos Municípios da região Sudeste, segundo os grupos de habitantes, mostra também resultados bem diversos entre eles.

Os Municípios com população entre 50 mil e 500 mil habitantes e os de mais de 5 milhões de habitantes são aqueles que apresentam os resultados positivos (superávits orçamentários) mais importantes.

Em valores per capita são os grupos de habitantes entre 50 mil e 500 mil habitantes e aqueles com até 2 mil habitantes os que apresentam os mais elevados valores.

Em comparação com o valor per capita médio nacional posicionam-se abaixo dele os grupos de população entre 2 mil e 50 mil habitantes e entre 500 mil e 5 milhões de habitantes.

TABELA 12

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EM 2011,
SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

REGIÃO SUDESTE			
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
TOTAL	186.999.895.096	174.697.888.446	12.302.006.650
até 2	332.770.854	316.250.532	16.520.322
2 -5	3.775.285.644	3.727.446.022	47.839.622
5 -10	5.773.989.408	5.695.859.400	78.130.008
10 -20	9.836.454.440	9.516.971.496	319.482.944
20 -50	18.304.865.830	17.537.106.780	767.759.050
50 -100	14.927.357.280	12.895.183.026	2.032.174.254
100 -200	19.806.103.971	17.731.000.835	2.075.103.136
200 -500	35.350.132.560	31.685.303.922	3.664.828.638
500 -1000	16.233.050.160	15.879.254.693	353.795.467
1000 - 5000	12.752.956.471	12.122.037.851	630.918.620
5000 e mais	49.906.928.478	47.591.473.889	2.315.454.589

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa de população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 1.467 Municípios.

A distribuição do resultado orçamentário do conjunto dos Municípios da região Sul, segundo os grupos de habitantes, é o mais equilibrado de todos em valores per capita, embora ainda mostre um resultado relativamente diverso entre eles.

Os Municípios com população entre 100 mil e 500 mil habitantes e entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes são aqueles que apresentam os resultados positivos (superávits orçamentários) mais importantes.

Em valores per capita são os grupos de habitantes entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes e aqueles entre 100 mil e 200 mil habitantes os que apresentam os mais elevados valores.

Em comparação com o valor per capita médio nacional posicionam-se abaixo dele os grupos de população até 100 mil habitantes.

TABELA 13

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EM 2011,
SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

REGIÃO SUL			
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
TOTAL	57.312.197.933	52.662.407.530	4.649.790.403
até 2	460.747.116	449.734.464	11.012.652
2 -5	4.118.826.085	4.006.460.544	112.365.541
5 -10	4.096.665.984	3.905.635.216	191.030.768
10 -20	5.953.330.152	5.664.329.748	289.000.404
20 -50	8.347.529.452	7.805.157.837	542.371.615
50 -100	6.026.604.465	5.565.001.621	461.602.844
100 -200	7.347.817.063	6.435.591.830	912.225.233
200 -500	9.547.151.526	8.734.764.210	812.387.316
500 -1000	2.205.959.205	2.038.789.927	167.169.278
1000 - 5000	9.207.566.885	8.056.942.133	1.150.624.752
5000 e mais	-	-	-

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa de população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 1.147 Municípios.

A distribuição do resultado orçamentário do conjunto dos Municípios da região Centro-oeste, segundo os grupos de habitantes, mostra um resultado relativamente homogêneo entre eles, mas com variações mais significativas em valores per capita.

Os Municípios com população entre 100 mil e 500 mil habitantes são aqueles que apresentam os resultados positivos (superávits orçamentários) mais importantes.

Em valores per capita são estes mesmos grupos os que apresentam os mais elevados valores.

Em comparação com o valor per capita médio nacional posicionam-se abaixo dele os grupos de população entre 2 mil e 50 mil habitantes e aqueles com mais de 500 mil habitantes.

TABELA 14

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EM 2011,
SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES

REGIÃO CENTRO-OESTE			
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
TOTAL	22.380.063.549	21.073.706.236	1.306.357.313
até 2	82.014.493	78.621.290	3.393.203
2 -5	1.403.098.928	1.386.394.394	16.704.534
5 -10	1.646.694.269	1.607.784.680	38.909.589
10 -20	3.023.277.737	2.906.151.133	117.126.604
20 -50	4.158.458.625	3.986.458.800	171.999.825
50 -100	2.254.219.557	2.025.021.580	229.197.977
100 -200	2.777.521.034	2.502.939.413	274.581.621
200 -500	1.365.103.256	1.077.674.322	287.428.934
500 -1000	3.009.654.846	2.893.302.107	116.352.739
1000 - 5000	2.660.020.804	2.609.358.517	50.662.287
5000 e mais	-	-	-

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional - 2011.

IBGE. Estimativa de população - 2011.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: François E. J. de Bremaeker.

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 384 Municípios. Não incluídos os dados referentes a Brasília (DF).

CONCLUSÃO

O resultado orçamentário dos Municípios em 2011 foi equivalente a um superávit da ordem de R\$ 24,413 bilhões. Considerando-se que os Municípios brasileiros arcaram em 2011 com despesas no valor de pelo menos R\$ 19,399 bilhões no custeio de serviços de competência exclusiva dos Estados e da União, verifica-se que o resultado orçamentário mostraria um superávit (justo ou de fato) da ordem de R\$ 43,812 bilhões.

Esta é uma justa contabilização para atender aos rígidos e fiéis princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, qual seja, que cada esfera de Governo viesse a assumir plenamente o custeio dos serviços de sua competência sem se valer das brechas ou artifícios que a referida Lei inadvertidamente ainda permite.

Neste sentido a Associação Transparência Municipal levantou a tese da compensação financeira a ser realizada pelos Estados e pela União em favor dos Municípios, cujos critérios poderiam ser definidos pelo Conselho de Gestão Fiscal, previsto na Lei de Responsabilidade fiscal, e que até hoje não saiu do papel.

A proposta da Associação Transparência Municipal está sendo transformada em Projeto de Lei Complementar, a ser apresentada através da Associação Brasileira de Municípios. A proposta introduz dois dispositivos no artigo 62 da Lei de Responsabilidade Municipal.

Um dos dispositivos obriga a realização de convênio para a realização das despesas, com a indicação das fontes de financiamento, e o outro dispositivo obriga os Estados ou a União a participarem com pelo menos 80% do custo do serviço, ação ou programa a serem desenvolvidos pelo Município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios – 2011**. Brasília, STN, 2012. Capturado pela Internet: <www.stn.fazenda.gov.br>.
- _____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativa da população para 2011. Rio de Janeiro, IBGE, 2011. Capturado pela internet <www.ibge.gov.br>.
- BREMAEKER, François E. J. de. **As finanças municipais em 2011**. Salvador, Associação Transparência Municipal / Observatório de Informações Municipais, 2012. 52 p. (Estudo Técnico, 236).
- _____. **As receitas tributárias municipais em 2011**. Salvador, Associação Transparência Municipal / Observatório de Informações Municipais, 2013. 38 p. (Estudo Técnico, 237).
- _____. **Despesas municipais com serviços, ações e programas de competência dos Estados e da União em 2011**. Salvador, Associação Transparência Municipal / Observatório de Informações Municipais, 2013. 31 p. (Estudo Técnico, 238).

Como aumentar as receitas municipais: o caso de Municípios turísticos

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo. Associação Transparência Municipal. Gestor do Observatório de Informações Municipais. Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo. <http://www.oim.tmmunicipal.org.br>. francois.bremaeker@atmtec.org.br.

“A QUARTIER LATIN teve o mérito de dar início a uma nova fase, na apresentação gráfica dos livros jurídicos, quebrando a frieza das capas neutras e trocando-as por edições artísticas. Seu pioneirismo impactou de tal forma o setor, que inúmeras Editoras seguiram seu modelo.”

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Coordenação:

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO

ALBERTO MACEDO

WILSON JOSÉ DE ARAÚJO

**GESTÃO TRIBUTÁRIA
MUNICIPAL E
TRIBUTOS MUNICIPAIS
VOLUME III**

Editora Quartier Latin do Brasil

Empresa Brasileira, fundada em 20 de novembro de 2001

Rua Santo Amaro, 316 – CEP 01315-000

Vendas: Fone (11) 3101-5780

Email: quartierlatin@quartierlatin.art.br

Site: www.quartierlatin.art.br

Editora Quartier Latin do Brasil

São Paulo, primavera de 2013

quartierlatin@quartierlatin.art.br

www.quartierlatin.art.br